



REGULAMENTO GERAL DA NATAÇÃO MASTER 2026

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Associação dos Nadadores Masters de Pernambuco - ANMPE, entidade sem fins lucrativos que congrega nadadores em faixa etária superior a 25 anos, Masters e Masters Iniciantes, e nadadores convidados entre 20 e 24 anos (Pré-Masters), tem como meta o cumprimento do calendário anual e como finalidade principal à prática da natação master em Pernambuco.

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 2º - Este regulamento abrange todas as competições realizadas pela Associação dos Nadadores Masters de Pernambuco - ANMPE no ano de 2026, inclusive os circuitos e suas premiações.

DOS PARTICIPANTES

NADADOR MASTER

Art. 3º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias, nas seguintes categorias:

Pré-Master 20+ (20 a 24 anos);	60+ (60 a 64 anos);
25+ (25 a 29 anos);	65+ (65 a 69 anos);
30+ (30 a 34 anos);	70+ (70 a 74 anos);
35+ (35 a 39 anos);	75+ (75 a 79 anos);
40+ (40 a 44 anos);	80+ (80 a 84 anos);
45+ (45 a 49 anos);	85+ (85 a 89 anos);
50+ (50 a 54 anos);	90+ (90 a 94 anos); ou outras acima com
55+ (55 a 59 anos);	intervalo de 05 (cinco) anos;

§ 1º - Por determinação da WORLD AQUATICS, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro do ano vigente.

§ 2º - É **recomendado** aos nadadores que estejam com seus **exames cardiológicos em dia**, como forma de **prevenção de danos à saúde**.

§ 3º - A participação dos Paratletas será realizada nas suas respectivas categorias, mas os mesmos serão premiados de forma separada, obedecendo a mesma regra aplicada aos demais participantes. A pontuação obtida pelos mesmos será de acordo com a posição obtida dentro de sua categoria.

Art. 4º - Serão considerados ASSOCIADOS os nadadores que efetuarem o pagamento da anuidade da ANMPE. O valor da anuidade é de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** podendo ser pago através de transferência bancária ou PIX.



Parágrafo único: Os atletas que realizarem o pagamento do Torneio da Amizade 2026 estarão com a anuidade quitada para 2026, e portanto, serão considerados associados.

Art. 5º - Serão considerados NÃO ASSOCIADOS os nadadores MASTER que não efetuaram o pagamento da anuidade. Os NÃO ASSOCIADOS terão inscrição e queda na água específicos podendo pontuar normalmente para suas equipes e nadar os revezamentos. Os NÃO ASSOCIADOS, enquanto permanecerem nesta condição, não pontuam para o CIRCUITO INDIVIDUAL 2026, só passando a pontuar a partir da competição em que se tornar ASSOCIADO.

NADADOR PRÉ -MASTER

Art. 6º - O nadador **Pré-Master**, 20+ (20 a 24 anos), fazem parte de uma categoria convidada, e SERÃO CONSIDERADOS ASSOCIADOS, PORÉM ESTÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ANMPE.

Parágrafo único: Os nadadores pré-master pontuam para o campeonato específico da categoria e participam do circuito e premiação prevista no Art. 29 deste regulamento.

NADADOR MASTER INICIANTE

Art. 7º - Serão considerados Masters Iniciantes, os nadadores que ainda estão aprendendo a nadar (escolinha de natação) ou na fase de aperfeiçoamento, ficando os técnicos de cada equipe responsáveis pelo enquadramento do participante nesta categoria.

§1º - Os nadadores Masters Iniciantes serão considerados CONVIDADOS, SEM DO PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ANMPE.

§2º - Os Master Iniciantes não pontuam para suas equipes, não participam da premiação do circuito ANMPE prevista no Art. 29 deste regulamento, podendo apenas serem incluídos nos revezamentos de suas equipes.

§3º - Os MASTER INICIANTES deverão competir em provas específicas de sua categoria (Master Iniciante);

§4º - Os Master Iniciantes que passarem para a categoria Master podem participar do circuito, pontuando apenas a partir da competição que esteja nesta condição (Master), não sendo computada a pontuação como Master Iniciante. Neste caso, deverá ser efetuado o pagamento da anuidade para participar da premiação do circuito.

§5º - A diretoria técnica, junto com os treinadores, analisará os tempos/resultados dos nadadores inscritos como iniciantes, A CADA COMPETIÇÃO do calendário, podendo os mesmos estarem sujeitos a passar para a categoria Master.

§ 6º - Os casos omissos e particularidades envolvendo os nadadores Masters Iniciantes serão avaliados por uma comissão técnica, ou pelo menos 50% dos técnicos das equipes, sendo apenas 1 (um) técnico de cada equipe.



Art. 8º - Serão isentos do pagamento de anuidade, inscrições e quedas na água nas competições da ANMPE a diretoria, presidência, vice-presidência e colaboradores remunerados da Associação. Também será isento do pagamento de anuidade, inscrições e quedas na água um técnico por equipe (o técnico precisa ser informado formalmente a ANMPE e a isenção, nesse caso, será intransferível durante o ano corrente - a menos que haja uma troca de técnico titular de uma equipe).

§ 1º - Nas competições em que uma equipe tiver inscrito e pago um número igual ou superior a 20 atletas, a mesma poderá solicitar a isenção de inscrição e quedas na água para um auxiliar técnico (educador físico).

Art. 9º - As inscrições de todas as competições do calendário da ANMPE serão realizadas exclusivamente, on-line, pelo site da ABMN e não serão considerados inscritos na competição aqueles que não comprovarem o pagamento até a data limite estabelecida.

Art. 10º - Cada nadador poderá participar, em uma competição, além de 1 (um) revezamento, de 2 (duas) provas individuais por etapa.

§ 1º - Os nadadores poderão participar no máximo de 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento por etapa.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador da(s) última(s) prova(s) que exceder(em) o número estabelecido.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO

Art. 11º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores determinará o grupo etário que a equipe irá competir.

Art. 12º - Cada nadador poderá participar de apenas 1 (um) grupo etário por cada prova de revezamento por etapa.

Art. 13º - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por 2 (dois) nadadores de cada sexo.

Art. 14º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- | | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 01) 80+ de 80 a 99 anos; | 05) 200+ de 200 a 239 anos; |
| 02) 100+ de 100 a 119 anos; | 06) 240+ de 240 a 279 anos; |
| 03) 120+ de 120 a 159 anos; | 07) 280+ de 280 a 319 anos; |
| 04) 160+ de 160 a 199 anos; | 08) 320+ acima de 320 anos; |

§ 1º - Os nadadores Pré-Masters somente poderão participar de revezamentos 80+. Os nadadores masters não poderão integrar revezamentos do 80+.



§ 2º - Os nadadores paratletas, nas provas de revezamento, serão classificados em sua idade normal.

§ 3º - As agremiações poderão inscrever até 2 (duas) equipes de revezamento por cada grupo etário e o nadador só poderá nadar apenas 1 (um) revezamento por dia (Art. 8º).

§ 4º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma agremiação.

§ 5º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual.

Art. 15º - As confirmações e alterações de revezamentos deverão ser realizadas na Secretaria da ANMPE, instalada no local da competição, **até o final da 4ª (quarta) prova do dia. As alterações para os balizamentos das provas individuais NÃO poderão ser realizadas após a divulgação do mesmo no site da ANMPE, com exceção de correções por motivos de digitação.**

§ 1º - Serão usados formulários (disponíveis no site da ANMPE), onde deverão constar os nomes, os números de registro na ABMN dos nadadores participantes, suas idades (ano civil) e faixa etária da equipe, bem como o tempo para balizamento da equipe.

DAS COMPETIÇÕES - ORGANIZAÇÃO

Art. 16º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria 90+ (90 anos para cima) e terminando com os nadadores da categoria Pré-Master (20 a 24 anos).

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério, iniciar-se-ão com nadadores do 360+ e terminarão com os nadadores do 80+.

§ 2º - Nas etapas do Circuito Pernambucano, o balizamento será efetuado exclusivamente com base nos melhores tempos. Nas séries iniciais estarão presentes os atletas com tempos mais altos e as séries finais os tempos mais baixos.

Art. 17º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art. 18º - As séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante no programa que será elaborado pela ANMPE.

§ 1º - O nadador deverá se apresentar ao banco de controle até 2 (duas) séries antes da série a qual está balizado pelo programa da competição.



§ 2º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele será eliminado da prova, já que é responsabilidade do nadador sua apresentação na série e no balizamento do programa.

§ 3º - Somente haverá rebalizamento nas provas de 200 metros em diante, em casos especiais, podendo estender-se para as demais provas caso o árbitro geral considere necessário a mudança.

DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - Todos os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão **medalhas** de ouro, prata e bronze, respectivamente.

§ 1º - Não haverá solenidade para entrega das medalhas, os nadadores que fizerem jus às medalhas, poderão recebê-las após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

§ 2º - Os nadadores Paratletas portadores de alguma deficiência física que forem notificados pelo Árbitro Geral da competição por infração às regras da Federação Internacional de Natação (WORLD AQUATICS) como consequência de sua deficiência, não serão desclassificados recebendo premiação especial. Seus resultados, no entanto, não farão parte da contagem de pontos nem seus tempos serão homologados caso seja estabelecido algum recorde.

Art. 20º - As equipes Masters e Pré-Masters classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféus no Torneio da Amizade e nos Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão.

§ 1º - Apenas nos Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão serão premiadas as três equipes que obtiverem maior pontuação sendo classificadas da seguinte forma:

I - Equipes pequenas com até 7,5% do total de atletas inscritos (com arredondamento para cima).

II - Equipes grandes com mais de 7,5% do total de atletas inscritos.

§ 2º - Serão premiados com troféu os 3 (três) nadadores que atingirem os melhores índices técnicos gerais Master masculinos e femininos nos Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão.

Art. 21º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar - 09 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 07 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

Parágrafo único: Nas provas de revezamento, a contagem da pontuação será em dobro.



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão de técnicos formada no início de cada competição, com no mínimo, metade dos técnicos ou representantes das equipes participantes da temporada. Os técnicos serão indicados pelo número de participantes: maior número, número intermediário e o de menor número maior que 05 (cinco).

Art. 23º - Os recursos para o árbitro geral da competição só serão aceitos se forem assinados pelos representantes dos clubes inscritos e apresentados até 15 (quinze) minutos após o anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. Reclamações diretas por parte dos nadadores não serão aceitas.

§ 1º - Após a divulgação do resultado final da competição (pontuação das equipes) não serão mais aceitos recursos.

Art. 24º - Uma vez comprovada à prática de atitude antidesportiva ou má fé, por parte de atletas em qualquer prova, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo para recurso.

Art. 25º - Poderão ser aplicadas penalidades em função de incidentes ocorridos durante as competições, conforme descrito abaixo:

I - na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores e outros) os infratores poderão ser penalizados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão dos infratores da prova;
- b) Interdição dos infratores ao local da competição;
- c) Perda de pontos já conquistados pelos infratores;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe dos infratores na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos.

II - Infrações dos atletas:

- a) Proceder a desleal ou inconveniente durante a competição.
Pena: advertência e suspensão de uma prova.
- b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.
Pena: advertência, suspensão de uma prova.
- c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.
Pena: suspensão de duas provas.
- d) Praticar ou tentar praticar vias de fato contra o árbitro ou seus auxiliares.
Pena: suspensão das provas e da próxima competição.



- e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.
Pena: suspensão de três provas.
- f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.
Pena: suspensão de duas provas.
- g) Praticar ou tentar praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.
Pena: suspensão das provas e da próxima competição.
- h) As reincidências dos 3 (três) itens anteriores terão suas penalidades duplicadas.

Art. 26º - Além das competições, qualquer atitude antidesportiva, desrespeitosa a qualquer atleta, dirigente ou entidades promotoras e patrocinadoras dos eventos, cometidas por qualquer associado, seja em reuniões, assembleias ou confraternizações que façam parte da temporada da entidade promotora, o mesmo estará sujeito às penalidades vigentes acima.

REGRAS TÉCNICAS DA NATAÇÃO

Art. 27º - ARBITRAGEM - O Árbitro Geral terá todos os poderes conforme determina as regras da WORLD AQUATICS.

§ 1º - A escalação do Árbitro Geral e dos árbitros é da responsabilidade do Coordenador Geral dos Árbitros, que está subordinado à Diretoria Técnica, obedecendo ao banco de dados fornecido pela ANMPE.

§ 2º - Deverão ser obedecidas todas as regras da WORLD AQUATICS, com as seguintes exceções:

§ 2.1º - As partidas poderão ser efetuadas do bloco de partida, da borda ou dentro da piscina, junto da parede de onde está sendo dada a largada.

§ 2.2º - Os nadadores poderão permanecer na piscina, na mesma baliza, enquanto outros nadadores estiverem efetuando o percurso, obedecendo a ordem do árbitro para saírem da piscina na melhor ocasião, de modo que não prejudiquem a prova de outros atletas.

§ 2.3º - Os recursos deverão ser encaminhados para julgamento do Árbitro Geral.

DO CIRCUITO 2026 – ETAPAS – CAMPEONATOS – PONTUAÇÃO – PREMIAÇÃO

Art. 28º - O Circuito Pernambucano 2026, assim designado, será realizado em 2 (duas) etapas, juntamente com o Torneio da Amizade e os Campeonatos Pernambucanos de Inverno e de Verão, totalizando 5 (cinco) eventos, assim discriminados:

Datas	Competição	Local	Piscina
14/03/2026	Torneio da Amizade	Recife	25m
30 e 31/05/2026	Campeonato Pernambucano de Inverno	Recife	25m



08/08/2026	1ª Etapa do Circuito Pernambucano	Recife	25m
26/09/2026	2ª Etapa do Circuito Pernambucano	Caruaru	25m
28 e 29/11/2026	Campeonato Pernambucano de Verão	Recife	50m

Torneio da Amizade
400 Livre Feminino/Masculino
25 Livre Iniciante Feminino / Masculino
50 Peito Feminino / Masculino
50 Costas Feminino / Masculino
100 Medley Feminino / Masculino
25 Costas Iniciante Feminino / Masculino
50 Livre Feminino / Masculino
50 Borboleta Feminino / Masculino
25 Peito Iniciante Feminino / Masculino
4x50 Livre Feminino / Masculino

1ª Etapa do Circuito Pernambucano
200 Costas Feminino / Masculino
25 Livre Iniciante Feminino / Masculino
50 Borboleta Feminino / Masculino
25 Peito Iniciante Feminino / Masculino
100 Peito Feminino / Masculino
50 Livre Feminino / Masculino
4x50 Medley Misto

Campeonato Pernambucano de Inverno

1ª Etapa	2ª Etapa
400 Livre Feminino	200 Medley Feminino
200 Medley Masculino	400 Livre Masculino
25 Livre Iniciante Feminino / Masculino	25 Peito Iniciante Feminino / Masculino
50 Livre Feminino / Masculino	50 Borba Feminino / Masculino
100 Borboleta Feminino / Masculino	100 Livre Feminino / Masculino
25 Costas Iniciante Feminino / Masculino	25 Borboleta Iniciante Feminino / Masculino
50 Peito Feminino / Masculino	50 Costas Feminino / Masculino
100 Costas Feminino / Masculino	100 Peito Feminino / Masculino
100 Medley Feminino	200 Livre Feminino
200 Livre Masculino	100 Medley Masculino
4x50 Medley Feminino / Masculino	4x50 Livre Feminino / Masculino
4x50 Livre Misto	4x50 Medley Misto

2ª Etapa do Circuito Pernambucano
200 Peito Feminino / Masculino
25 Livre Iniciante Feminino / Masculino
100 Borboleta Feminino / Masculino
25 Peito Iniciante Feminino / Masculino
50 Costas Feminino / Masculino
25 Borboleta Feminino / Masculino
100 Livre Feminino / Masculino
4x50 Medley Feminino / Masculino

Campeonato Pernambucano de Verão	
1ª Etapa	2ª Etapa

200 Medley Feminino	200 Medley Masculino
400 Livre Masculino	400 Livre Feminino
50 Peito Iniciante Masculino / Feminino	50 Livre Iniciante Masculino / Feminino
50 Peito Feminino / Masculino	50 Costas Masculino / Feminino
100 Livre Feminino / Masculino	100 Peito Masculino / Feminino
50 Costas Iniciante Masculino / Feminino	50 Borboleta Iniciante Masculino / Feminino
50 Borba Feminino / Masculino	50 Livre Masculino / Feminino
100 Costas Feminino / Masculino	100 Borba Masculino / Feminino
200 Livre Feminino	200 Livre Masculino
4x50 Medley Masculino / Feminino	4x50 Livre Feminino / Masculino
4x50 Livre Misto	4x50 Medley Misto

§1º - A definição do calendário e das provas poderão sofrer alterações de acordo com as definições da ABMN e por motivos de força maior.

Art. 29º - A premiação do circuito será apurada pelo somatório de pontos das provas individuais dos ASSOCIADOS nas seis competições relacionadas acima.

§1º - Os NÃO ASSOCIADOS não participam do circuito 2026, podendo entrar no circuito a partir da data que se tornar ASSOCIADO, através do pagamento da anuidade, conforme previsto no artigo 3º, porém, só computando para este circuito os pontos a partir da associação, respeitando a excepcionalidade do Parágrafo único do Art. 5º.

§ 2º - Ganharão o **Troféu Eficiência** os três primeiros colocados de cada faixa etária que somarem o maior número de pontos nas duas etapas do circuito Pernambucano, no Torneio da Amizade, e nos dois Campeonatos Estaduais. Para se habilitar a este Troféu, o nadador terá que participar de, no mínimo, 3 (três) eventos (60%).

Art. 30º - Serão premiadas as 3 (três) primeiras equipes que somarem o maior número de pontos nas 2 (duas) etapas, Torneio da Amizade e nos 2 (dois) Campeonatos Estaduais.

§1º - No caso de empate entre clubes, o desempate será feito pelo maior número de medalhas de 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente. Persistindo o empate, a definição será feita pelo índice técnico.



§2º - No desmembramento de equipes ou na formação de novas equipes, os pontos obtidos no circuito pela equipe anterior desmembrada, não serão aproveitados nas novas equipes formadas.

MELHOR NADADOR DO CIRCUITO - ÍNDICE TÉCNICO

Art. 31º - Será premiado com o **Troféu de Melhor Nadador do Circuito Pernambucano 2026**, no Feminino e no Masculino, os atletas que obtiverem os melhores índices técnicos de toda temporada 2026. Este índice será avaliado pelo coeficiente de proximidade dos tempos obtidos em relação ao recorde mundial nas provas de suas respectivas faixas etárias. Para se habilitar a este Troféu, os nadadores terão que participar de, no mínimo, três eventos (60%).

NADADOR MAIS EFICIENTE DO CIRCUITO

Art. 32º - Será premiado com o **Troféu de Nadador Mais Eficiente do Circuito Pernambucano 2026**, no Feminino e Masculino, os atletas que obtiverem a maior pontuação no circuito. O índice técnico será utilizado como critério de desempate.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os ganhadores do Troféu de **Melhor Nadador do Circuito Pernambucano 2026**, previsto no Art. 31º, não disputarão o Troféu de Melhor Mais Eficiente do Circuito, previsto no Art. 32º.

Art. 33º - Este regulamento passa a vigorar a partir do Torneio da Amizade.

RECORDES PERNAMBUCANOS

Art. 34º - Todas as competições que fazem parte do Circuito Pernambucano organizadas pela ANMPE terão recordes computados e divulgados durante a competição.

§ 1º - Todos os participantes da categoria Master e Pré-Master, sejam eles associados ou não, podem registrar novos Recordes Pernambucanos

§ 2º - Caso um nadador estabeleça algum recorde na abertura de um revezamento, este não será considerado.

Art. 35º - Os Recordes Pernambucanos foram computados utilizando como base todas as competições dos Circuitos Pernambucanos cujos resultados estavam armazenados no sistema da ABMN (a partir de 2017).

§ 1º - Caso algum atleta deseje que um recorde obtido em alguma competição fora dos Circuitos Pernambucanos seja computado, deve enviar um email para a ANMPE solicitando a análise para inclusão dos respectivos recordes, indicando as informações da competição e os arquivos em que possa ser comprovado a obtenção do recorde.



§ 2º - Não serão aceitos para homologação os recordes estabelecidos por atletas Masters, estabelecidos em competições classistas, não reconhecida pela WORLD AQUATICS (AQUA), oficiais ou não, que não sejam da categoria Master.

§ 3º - O atleta precisa comprovar que estava quite com a anuidade da ANMPE no ano de obtenção do recorde.